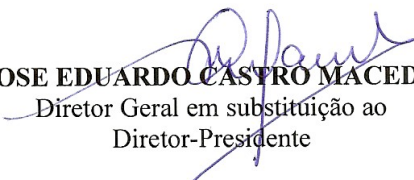

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1010	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 09/02/2015
<p>O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 18, do Decreto nº 6.689/2008, que aprovou o Estatuto Social da EBC.</p> <p>CONSIDERANDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - a Portaria-Presidente nº 942, de 01/12/2014; - o Memorando nº 179/SUSUP, de 22/12/2014; <p>RESOLVE</p> <p>Autorizar a prorrogação, por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente nº 942/2014.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, 23 de dezembro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">  JOSE EDUARDO CASTRO MACEDO Diretor Geral em substituição ao Diretor-Presidente </p> <p style="text-align: right;">  PROCURADORIA JURÍDICA DA EBC PROJUR </p>		